



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h, na sede da Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua José Otávio Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores **BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – Pregoeiro, JAIME JÚNIOR DE FARIAS e MADELYNE DE FATIMA DO NASCIMENTO LINO - Membros da Equipe de Apoio**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**. Às 10h15min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que o(s) proponente(s) presente(s) assinasse(m) a mesma. O único proponente presente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.367.057/0001-11, representada pela Sra. **RAQUEL ARAÚJO ROCHA**, inscrita no CPF: 026.285.653-07. Em seguida passou-se para abertura do **Envelope nº 01 - Proposta de Preços**. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde o Pregoeiro solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lance verbal e pediu para um membro da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, apresentou proposta de preço para o **ITEM 1** com o valor unitário de **R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**. Após a leitura dos preços apresentados pela licitante e verificado que os mesmos se encontravam acima dos preços estimados no Edital, o Pregoeiro usando de suas prerrogativas passou a negociar diretamente com o representante da licitante **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, a qual ofertou lance verbal para o **ITEM 1**, com o preço unitário de **R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos)** perfazendo o preço global de **R\$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)** em similaridade com o preço máximo estabelecido no Edital. Desta forma, a licitante **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do **ITEM 1**. Ato contínuo, o Pregoeiro e a equipe de apoio passaram a rubricar e analisar o **Envelope Nº 02 - Documentos de Habilitação**, inclusive, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos via internet. Neste momento foi constatado que a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



COMBUSTÍVEIS LTDA apresentou toda a documentação de habilitação exigida no Edital. Sendo assim, a Comissão decidiu por declarar a licitante **HABILITADA**, tendo em vista, que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Logo após, o Pregoeiro perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. Outrossim, o Pregoeiro informou que a licitante teria o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a Proposta de Preço reajustada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.//////////

| COMISSÃO | | |
|------------------|---|--------------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro: | Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna | <i>Bruno Fortuna</i> |
| Equipe de Apoio: | Jaime Júnior de Farias | <i>Jaime Junior de Farias</i> |
| Equipe de Apoio: | Madelyne de Fatima do Nascimento Lino | <i>Madelyne de Fatima do N. Lino</i> |

| EMPRESA | REPRESENTANTE/ CPF | ASSINATURA |
|--|--|----------------------------|
| BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | RAQUEL ARAÚJO ROCHA CPF Nº 026.285.653-07 | <i>Raquel Araujo Rocha</i> |



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



PLANILHA DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

Data da abertura: 11 de Janeiro de 2023
Horário: 10h00min
Local: Sede da Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Rua José Otávio Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE

| ITEM 1 - GASOLINA COMUM | | | | | | |
|---|---------------|----------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| PROPONENTE | VALOR INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | VALOR FINAL EM (R\$) |
| BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 6,40 | 6,30 | Sem lance | Sem lance | Sem lance | 6,30 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | GASOLINA COMUM | LITRO | 25.000 | 6.30 | 157.500,00 |

| COMISSÃO | | |
|------------------|---|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro: | Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna | |
| Equipe de Apoio: | Jaime Júnior de Farias | |
| Equipe de Apoio: | Madelyne de Fatima do Nascimento Lino | |

| EMPRESA | REPRESENTANTE/ CPF | ASSINATURA |
|---|--|------------|
| BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 03.367.057/0001-11 | RAQUEL ARAÚJO ROCHA CPF Nº 026.285.653-07 | |